



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao sexto dia do mês de outubro de 2022, às 10h00, reunidos, atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente o vereador Alysson Franco de Lima Garcia, mas ausente o vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 009 de 08 de setembro de 2022**, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que dispõe sobre a concessão de Comenda ao senhor Carlos Pereira Barbosa Filho. Nomeado como relator o vereador Alysson Franco de Lima Garcia, os vereadores deram parecer favorável.
- 2) **Veto ao Projeto de Lei nº 284 de 18 de abril de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que disciplina a organização do transporte coletivo e autoriza o poder executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Apiaí e dá outras providências. Tido como relator o vereador Alysson, foi decidido sobre realizar um requerimento para a Prefeitura se já está sendo desenvolvido algo, ou se há predisposição para realizar o projeto de forma imediata.
- 3) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que eleve o rodeio, bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, à condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí. Foi solicitada uma reunião com o jurídico da Prefeitura e o Conselho formado para a discussão do TAC.
- 4) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do Município de Apiaí e dá outras providências. Foi solicitada uma reunião com o jurídico da Prefeitura e o Conselho formado para a discussão do TAC.
- 5) **Projeto de Lei nº 294 de 04 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Marcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes, que dispõe sobre a distribuição de absorventes nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no Município de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências. Ante a mudança da Secretária de Saúde, os membros decidiram sobre expedir novo ofício para que ela responda.
- 6) **Projeto de Lei nº 295 de 04 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Marcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes, que classifica os absorventes higiênicos como item essencial, na forma que especifica, e dá outras providências. Ante a mudança



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

da Secretária de Saúde, os membros decidiram sobre expedir novo ofício para que ela responda.

7) **Projeto de Lei nº 298 de 10 de maio de 2022**, de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima, que dá a denominação de “Rua API 16” até o fim da rua situada no Bairro Garcias, nesta cidade, e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Alysson, os vereadores deram parecer favorável.

8) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí-SP, e dá outras providências. Tido como relator o vereador Alysson, foi decidido por aguardar resposta da OAB.

9) **Projeto de Lei nº 307 de 23 de junho de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que dispõe sobre a alteração de critérios estabelecidos e instituídos pelo Programa de Cesta Básica de Construção, destinada às Famílias Carentes conforme Lei Municipal nº 060/98 e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Alysson, aguardando resposta da Prefeitura, que informou que iria mandar um substitutivo.

10) **Projeto de Lei nº 314 de 09 de setembro de 2022**, de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia, que estabelece a política do livro, sua difusão, estímulo à leitura e às bibliotecas públicas. Por conta da ausência do relator Paulo Seiti, o projeto será analisado na próxima reunião da Comissão.

11) **Projeto de Lei nº 317 de 20 de setembro de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que dispõe sobre a alteração e a extinção do emprego público de telefonista e de recepcionista, e dá outras providências. O relator nomeado Alysson Franco deu voto favorável, mas o vereador Ricardo Dias resolveu por convocar uma reunião com a Secretária de Assuntos Jurídicos, Letícia Raab, para melhor entender o projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10h43 horas. Eu, Leandro da Rosa Leonardi, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


RICARDO DIAS DE PONTES
(PRESIDENTE)


ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
(MEMBRO)